



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 109/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie, quando do recapeamento da vicinal do Pinheiros, sejam realizados aterramentos de terra em locais com subidas e descidas íngremes no local, facilitando o trânsito de máquinas e caminhões e que também seja feito o alargamento das pontes na vicinal.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a necessidade de melhoria na citada estrada, pois subidas e descidas íngremes dificultam o acesso de caminhões e máquinas no local.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2021.

José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 15/06/2021

PRESIDENTE